

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6632367-8****Substituição de ART 6458460-5**

1. Responsável Técnico

LETICIA SAYURI YASSIMURATítulo Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do TrabalhoRNP: 2512997472
Registro: 126186-1-SC

Empresa Contratada: DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME

Registro: 122678-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: BUSCHLE & LEPPER SA
Endereço: RUA INACIO BASTOS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: BUCAREIN
UF: SCCPF/CNPJ: 84.684.471/0001-56
Nº: 1000

CEP: 89202-406

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: BUSCHLE & LEPPER SA
Endereço: RUA INACIO BASTOS
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 29/01/2018

Data de Término: 02/02/2018

Coordenadas Geográficas:

Bairro: BUCAREIN
UF: SCCPF/CNPJ: 84.684.471/0001-56
Nº: 1000

CEP: 89202-406

4. Atividade Técnica

Estudo

Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano

Dimensão do Trabalho:

1,00

Unidade(s)

5. Observações

Participação na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, com relação a Infraestrutura e Planejamento urbano.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART:
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 12 de Julho de 2018

LETICIA SAYURI YASSIMURA

004.672.149-56

Contratante: BUSCHLE & LEPPER SA

84.684.471/0001-56